COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 16ª EMISSÃO DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 de outubro de 2026, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 16ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 11.16 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 16ª Emissão das 1ª, 2ª e 3ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*", celebrado em 18 de agosto de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) da Emissora; (iv) **AURIGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.495.017/0001-00 ("Devedora 1"); e (v) **UPCON 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.590.708/0001-07 ("Devedora 2" e, em conjunto com a Devedora 1, as "Devedoras").

4. **MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Gabriella Augusta Apro.

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Deliberar sobre a realização de uma amortização do saldo devedor do Valor Principal da CCB Aurigal com o montante de R$ 588.521,81 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), disponível no Fundo de Reserva, em até 03 (três) Dias Úteis contados da assinatura desta Assembleia, respeitando o prazo para pagamento do evento a ser operacionalizado via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), assim como o pagamento dos Juros Remuneratórios da CCB Aurigal, com recursos disponíveis no Fundo de Reserva, calculados proporcionalmente desde a última Data de Pagamento, vencida em 25 de setembro de 2026, até a data da realização da Amortização, a ser confirmado pela Securitizadora oportunamente.

Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e o(s) Titular(es) dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

6. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, aprovaram sem ressalvas, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a amortização do saldo devedor do Valor Principal da CCB Aurigal com o montante de R$ 588.521,81 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), disponível no Fundo de Reserva, em até 03 (três) Dias Úteis contados da assinatura desta Assembleia, respeitando o prazo para pagamento do evento a ser operacionalizado via B3, assim como o pagamento dos Juros Remuneratórios da CCB Aurigal, com recursos disponíveis no Fundo de Reserva, calculados proporcionalmente desde a última Data de Pagamento, vencida em 25 de setembro de 2026, até a data da realização da Amortização, a ser confirmado pela Securitizadora oportunamente.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação das deliberações da presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Emissora encaminhará o presente instrumento da Assembleia à B3, bem como, será responsável pela solicitação de criação dos eventos deliberados na presente Assembleia, devendo a instituição ser comunicada por meio do e-mail "emissores.rendafixa@b3.com.br", para que esta possa efetivar, operacionalmente, as alterações de características dos valores mobiliários, aprovados nesta Assembleia, nos termos do Regulamento do Balcão B3.

7.2. Os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das

deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo pela validade e legalidade de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenes e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia, exceto no que tange as obrigações e ações assumidas pelo Agente Fiduciário e pela Emissora nos termos da Emissão e da legislação, e desde que não sejam prejuízos causados por culpa ou dolo exclusivo do Agente Fiduciário e/ou da Emissora no âmbito da sua respectiva atuação.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações desta Assembleia podem apresentar riscos mensuráveis e não mensuráveis aos CRI, incluindo, mas não se limitando, (i) ao risco de crédito, em razão da alteração do saldo devedor da CCB Aurigal decorrente da Amortização; e (ii) ao eventual aumento da exposição dos Titulares dos CRI ao risco de liquidez da Emissão, tendo em vista a liberação e a utilização dos recursos do Fundo de Reserva, que reduzirão os recursos disponíveis para o cumprimento das obrigações da Emissão.

7.3. O Agente Fiduciário consigna, ainda, que a tomada de decisão pelos Titulares dos CRI, representado por seu gestor, administrador ou procurador deve atender aos objetivos de seu investidor final e de sua política e decisão de investimento. O Agente Fiduciário não é responsável por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Titulares dos CRI ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age com diligência observando as respectivas orientações de seu investidor final, de acordo com seu regulamento.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.5. As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

7.7. Por fim, os presentes autorizam a Emissora a publicar no seu website e a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação de todos os Titulares dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

7.8. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 22 de outubro de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 16ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 22 de outubro de 2026.)

_____ _____

Daniele Marques Nunes
Presidente

Gabriella Augusta Apro
Secretária

_____

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Daniele Marques Nunes

Cargo: Diretora

CPF/MF: 007.794.500-00

_____

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Andrey Atie
Cargo: Procurador
Email: ahg@vortx.com.br

Nome: Tânia Regina Tritapepe
Cargo: Procuradora
Email: tgt@vortx.com.br

_____

AURIGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Nome: Frederico Pereira Kessler
Cargo: Diretor
CPF/MF: 008.478.617-59

Nome: Luis Fernando Garzi Ortiz
Cargo: Diretor
CPF/MF: 265.140.308-31

_____

UPCON 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Nome: Frederico Pereira Kessler
Cargo: Diretor
CPF/MF: 008.478.617-59

Nome: Luis Fernando Garzi Ortiz
Cargo: Diretor
CPF/MF: 265.140.308-31

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 16ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 22 de outubro de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

(11) 5198-2888

provinciasecuritizadora.com.br

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07